



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, São Domingos do Norte/ES, CEP 29.745-000
Telefone (027) 3742 0200 | CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.290, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera as alíneas “a” e “b” do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.939/2022, que dispõe sobre as diretrizes para seleção de diretores das unidades da rede pública municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 783/2025/SEMED, que solicita a alteração do Decreto Municipal nº 1.939/2022;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.939/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

a) ser professor ou pedagogo do magistério público municipal de São Domingos do Norte/ES, em exercício ou não;

b) ter licenciatura plena e/ou complementação pedagógica na área da educação;
.....” (N.R)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 1.939/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 22 de dezembro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal